



| <b>CONSELHO DIRETOR<br/>DECISÃO N.º 193/2023</b> |  |
|--|--|
| <b>INTERESSADO (A):</b>                          | <b>Otilene dos Anjos Santos</b>  |
| <b>ASSUNTO:</b>                                  | Cancelamento de Projeto no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – PROGRAMA CENTELHA 2 – Edital n.º 014/2021. |
| <b>MEMORANDO N.º:</b>                            | <b>070/2023-DEAP/FAPEAM</b>  |

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão n.º 069/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual aprovou o Resultado da Fase III do Edital n.º 014/2021 do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha 2, sendo 50 (cinquenta) propostas aprovadas a serem contratadas e 40 (quarenta) propostas que compõe a lista de suplentes; e condicionou a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

b) a Carta de Renúncia, datada de 09 de março de 2023, encaminhada pela interessada a esta Fundação, por meio da qual comunicou a renúncia do projeto intitulado “Produção Sustentável de Alimento com Uso de Sistemas Aquapônicos”, tendo em vista as justificativas apresentadas;

c) o Memorando n.º 070/2023 do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para conhecimento e deliberação da Diretoria Técnico-Científica, com sugestão de envio ao Conselho Diretor desta Fundação para cancelamento da concessão em favor da interessada;

d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual opinou pelo cancelamento do projeto da interessada conforme previsto no Manual de Prestação de Contas da FAPEAM (2018), que versa sobre o cancelamento de projetos. Por oportuno, informou que neste caso não há necessidade de formalizar Termo de Distrato, tendo em vista que não houve formalização do contrato através de Termo de Outorga. Restando, portanto, apenas a Decisão de cancelamento, proibitiva de implementação, conforme amparado pela NOTA/ASJUR n.º 034/2020;

e) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

### DECIDE:

**I CANCELAR** o projeto da interessada **Otilene dos Anjos Santos**, intitulado “Produção Sustentável de Alimento com Uso de Sistemas Aquapônicos”, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – PROGRAMA CENTELHA 2 – Edital n.º 014/2021;

**II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas da Decisão n.º 069/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM;

**III CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado;

**IV PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 05 de maio de 2023.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Márcia Irene de Andrade Mavignier**

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Maria Raizidora de Oliveira Zurra**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## PORTARIA N.º 085/2023-GPGE

**DESIGNA** os membros da Comissão Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, XVI, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3.º do Regimento Interno da Revista da Procuradoria Geral do Estado,

**CONSIDERANDO** a indicação constante do Memo. n.º 033/2023-CEJUR,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os membros da Comissão Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas n.º 43 (Ano 2023), com mandato de um ano, na forma abaixo:

|   |
|---|
| COMISSÃO EDITORIAL  |
| PRESIDENTE  |
| Clara Maria Lindoso Lima<br>Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos |
| MEMBROS   |
| Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho                                    |
| Daniel Pinheiro Viegas  |
| Eugênio Nunes Silva   |
| Heloysa Simonetti Teixeira  |
| Patrícia Petruccelli Marinho  |
| Rafael Cândido da Silva   |
| Ricardo Antônio Rezende de Jesus  |
| Ticiano Alves e Silva   |
| ORGANIZAÇÃO   |
| Clara Maria Lindoso e Lima  |
| Cássia Mafsa Bezerra da Silva Fernandes                                 |
| Aretuza Carvalho Ribeiro  |
| Hellen Cristina Silva Moraes  |
| PROJETO E DIAGRAMAÇÃO   |
| Imprensa Oficial do Estado do Amazonas                                  |

## PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 27 de abril de 2023

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 132847

## \*PORTARIA N.º 081/2023-GPGE

**ATRIBUI** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n. 1.639/83,

**CONSIDERANDO** o Decreto de 14 de abril de 2023,

**RESOLVE,**

**ATRIBUIR**, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2023, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, à servidora **MICHELE VITÓRIA CUSTÓDIO**, Assessor II, AD-2, no nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

## PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 26 de abril de 2023

\*Republicada por haver saído com incorreção no DOE do dia 14 de Abril de 2023

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 132848

## PORTARIA N.º 298/2023-GSPGE

**TRANSFERE** férias da Procuradora do Estado que menciona.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**TRANSFERIR** sete dias as férias da Procuradora do Estado **ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula n.º 200.692-8 B, referente ao 1º período de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 03 de maio de 2023.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 132875

## PORTARIA N.º 300/2023-GSPGE

**CONCEDE** férias a Procuradora que menciona.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** quatro dias de férias a Procuradora do Estado **ANA EUNICE CARNEIRO ALVES**, matrícula n.º 107.463-6 F, referente ao 2º período de 2002, a contar de 02 até 05.05.2023.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 4 de maio de 2023.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 132877

## PORTARIA N.º 301/2023-GSPGE

**CONCEDE** férias ao servidor que menciona.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** 4 dias de férias ao servidor **MAURO GOMES COELHO**, matrícula n.º 237.216-9 A, sendo: 3 dias do exercício de 2018 e 1 dia do exercício de 2019, a contar de 02 a 05/05/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 4 de maio de 2023.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 132880

## PORTARIA N.º 302/2023-GSPGE

**CONCEDE** férias à servidora que menciona.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** 10 dias de férias a servidora **ANA LÚCIA BESSA WANDERLEY SABINO**, matrícula n.º 106.831-8 E, referente ao exercício de 2021, a contar de 02 até 11/05/2023.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.598/2021, de 08 de setembro de 2021;  
RESOLVE: Conceder a servidora **Maria Cleide Aparecida Nonato**, matrícula 206.394-8A, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, a redução em 2(duas) horas do seu expediente normal de trabalho, sem a necessidade de compensação de horário, devendo apresentar a cada 12(doze) meses Laudo Médico, objeto do Processo supracitado.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS/FVS-RCP**, em Manaus, 03 de maio de 2023.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -  
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 132943

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**05.05.2023 - DECISÃO n.º 179/2023 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Cecilia Veronica Nunez**, intitulado “Metodologias de obtenção e de aumento de escala de produção de metabólitos ativos”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 180/2023 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Emmanuel Vilaça Costa**, intitulado “Isolamento caracterização e investigação das propriedades antitumorais in vitro dos constituintes químicos de espécies de Annonaceae do Amazonas”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 181/2023 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Fabrizio Beggiato Baccaro**, intitulado “O papel de eventos climáticos extremos nas mudanças taxonômicas e funcionais de assembleias tropicais”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 182/2023 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Fernanda de Pinho Werneck**, intitulado “Ecologia evolução e popularização científica sobre o passado e futuro da herpetofauna amazônica frente às mudanças ambientais”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 183/2023 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Igor Luis Kaefer**, intitulado “Biologia da herpetofauna amazônica: implicações para a saúde pública e a conservação da biodiversidade”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 184/2023 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Marciel José Ferreira**, intitulado “Intervenções Silviculturais Aplicadas ao Manejo Sustentável de Florestas Secundárias”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 185/2023 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Gisely Cardoso de Melo**, intitulado “Influência da deficiência de G6PD e CYP2D6 na resposta terapêutica aos antimaláricos na Amazônia Brasileira”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 186/2023 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Flávia Regina Capellotto Costa**, intitulado “O outro lado da seca: por que algumas florestas amazônicas são resilientes enquanto outras são vulneráveis às secas?”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 187/2023 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Felipe Moura Araújo da Silva**, intitulado “Prospecção de ligantes da enzima acetilcolinesterase (AChE) em espécies do gênero Strychnos (Loganiaceae)”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 188/2023 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett**, intitulado “Eficácia da intervenção no local do evenenamento botrópico por meio de compressa de gelo e quente: ensaio clínico randomizado aberto”,

no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 189/2023 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Juliana Schietti de Almeida**, intitulado “Influência das condições hidrológicas locais no funcionamento de florestas de terra-firme na Amazônia central”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 190/2023 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Emerson Silva Lima**, intitulado “Biofármacos oriundos de plantas amazônicas para o tratamento de doenças crônicas”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 191/2023 - I CANCELAR** o projeto do interessado **William Ernest Magnusson**, intitulado “Ecologia de ecossistemas do estado do Amazonas”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas do Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44. **Decisão n.º 192/2023 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Michele de Souza Bastos Barrionuevo**, intitulado “Caracterização da diversidade genética do citomegalovírus humano em amostras clínicas de pacientes imunocomprometidos”, no âmbito do Programa Kunhã - C, T&I no Amazonas - Edital n.º 008/2022. **Decisão n.º 193/2023 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Otilene dos Anjos Santos**, intitulado “Produção Sustentável de Alimento com Uso de Sistemas Aquapônicos”, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - PROGRAMA CENTELHA 2 - Edital n.º 014/2021; **II CONVOCAR** o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação das propostas da Decisão n.º 069/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM. **Decisão n.º 194/2023 - I INDEFERIR** as solicitações apresentadas pelo interessado **Jonas Gomes da Silva** no âmbito da 4ª Chamada Conjunta em Ciência, Tecnologia e Inovação EU-LAC 2022 - Chamada EU-LAC 2022 - Resolução n.º 013/2022; **II CANCELAR** o projeto do interessado **Jonas Gomes da Silva**, intitulado “Promoting Long-term impActs on climate scieNcE with social intelligence” no âmbito da 4ª Chamada Conjunta em Ciência, Tecnologia e Inovação EU-LAC 2022 - Chamada EU-LAC 2022 - Resolução n.º 013/2022. **Decisão n.º 195/2023 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Fabio Carmo Placido Santos**, para alterar a Decisão n.º 718/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, aprovando a proposta intitulada “Qualificação para Músicos e Instrutores de Bandas e Fanfarras do Amazonas”, no valor total de R\$ 233.146,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e quarenta e seis reais), sendo R\$ 125.146,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis reais) para auxílio-pesquisa e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para bolsas, no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica - PROEPT/FAPEAM - Edital n.º 015/2022. **Decisão n.º 196/2023 - I APROVAR** a concessão de passagens aéreas solicitadas pela interessada **Daiane Vieira de Souza** em nome da Dra. **Anna Karina Leão Salama**, para participação do “IV Encontro Nacional das Procuradorias de Saúde - Reunião Técnica das Procuradorias da Saúde dos Estados e DF”, a ser realizado nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, no âmbito do Convênio n.º 001/2012 - PGE;

| Nome                    | Plano de Voo (trecho)                      | Ida        | Volta      |
|-------------------------|--|------------|------------|
| Anna Karina Leão Salama | Manaus/AM - Belo Horizonte/ MG - Manaus/AM | 28/06/2023 | 01/07/2023 |

**Decisão n.º 197/2023 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pela interessada **Raissa Caroline Brito Costa**, aprovando a alteração de data do evento intitulado “I Congresso Nacional CORPO EM CENA: pedagogias e experiências criativas”, de 27 a 29 de abril de 2023 para o período de 24 a 26 de maio de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II. **Decisão n.º 198/2023 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo interessado **Marcos André Ferreira Estácio**, aprovando a alteração de data do evento intitulado “I Seminário de História da Educação do Amazonas (SHEA)”, de 25 a 26 de maio de 2023, para o período de 23 a 24 de junho de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. **Decisão n.º 199/2023 - I AUTORIZAR** a substituição do coordenador **Jefferson Amadeu Ferreira** pelo Sr. **Jailson Pereira de Jesus** na coordenação do projeto intitulado “HÓRUS - Tecnologia em Informações Aeronáuticas”, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021. **Decisão n.º 200/2023 - I AUTORIZAR** a substituição do coordenador **Thiago Lima de Carvalho** pelo Sr. **Thiago Mendes de Freitas**

na coordenação do projeto intitulado “*Amazonic Live Food*”, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021. **Decisão n.º 201/2023 - I AUTORIZAR** a substituição do coordenador **Edmilson Cavalcante da Fonseca** pela Sra. **Rebeca Cavalcante Silva** na coordenação do projeto intitulado “*Mercado Horticult*”, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021. **Decisão n.º 202/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “*Aprendendo a programar: rumo a uma educação de qualidade baseada em evidências*”, apresentada pela interessada **Elaine Harada Teixeira de Oliveira**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2023 a 25 de novembro de 2023, no âmbito do Programa Amazônidas - “*Mulheres e Meninas na Ciência*” - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 203/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “*Aproveitamento de resíduos da cadeia produtiva do Guaraná (Paullinia cupana)* para a produção de bioetanol”, apresentada pela interessada **Leiliane do Socorro Sodré de Souza**, por mais 07 (sete) meses, a contar de 25 de junho de 2023 a 24 de janeiro de 2024, no âmbito do Programa Amazônidas - “*Mulheres e Meninas na Ciência*” - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 204/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “*Influência Antrópicas em Compartimentos do Ciclo Hidrológico em Micro-Bacias da Amazônia Central - Uma análise a partir do Uso de Múltiplos Traçadores*”, apresentada pelo interessado **Sávio José Filgueiras Ferreira**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de julho de 2023 a 25 de janeiro de 2024, no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM. **Decisão n.º 205/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “*Prospecções tecnológicas e científicas como ferramentas estratégicas para intensificação da cadeia produtiva de juvenis de matrinxã*”, apresentada pelo interessado **Rafael Yutaka Kuradomi**, por mais 07 (sete) meses, a contar de 23 de agosto de 2023 a 23 de março de 2024, no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM. **Decisão n.º 206/2023 - I DEFERIR** a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pela interessada **Maria Fabiele Silva Oliveira**, por mais 12 (doze) meses, a contar de julho de 2023 a junho de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 207/2023 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo interessado **Renan Gomes do Nascimento**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de julho de 2023 a junho de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 208/2023 - I CANCELAR** o nome da interessada do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II REMITIR** a dívida referente à devolução de 23 (vinte e três) bolsas recebidas pela Senhora **Silviane Bezerra Pinheiro**, no valor de R\$ 61.941,00 (sessenta e um mil e noventa e quatro reais e um centavo) com fundamento no art. 9 da Resolução n.º 006/2020 - FAPEAM, combinado com o art. 393, Parágrafo Único, do Código Civil, cuja a patologia impossibilitou a bolsista de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 209/2023 - I APROVAR** a retificação da Decisão n.º 165/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM, tendo em vista o equívoco no valor dos centavos no montante referente ao auxílio-pesquisa do projeto da interessada **Eliane Silveira Gonçalves**, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRÓ-ESTADO - Resolução n.º 022/2022; **Onde se lê:** R\$ 474.371,74 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos); **Leia-se:** R\$ 474.371,47 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos). **Decisão n.º 210/2023 - I RETIFICAR** parcialmente a Decisão n.º 758/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, em seu Anexo Único, para onde se lê: “*Florindo Ayres Júnior*”, leia-se: “**Florindo Antônio de Carvalho Ayres Júnior**”, no âmbito da 4ª Chamada Conjunta em Ciência, Tecnologia e Inovação EU-LAC 2022 - “*Chamada EU-LAC 2022 - Resolução n.º 013/2022*”. **Decisão n.º 211/2023 - I HOMOLOGAR** o Termo de Parcelamento de Débito n.º 003/2023, subscrito pela interessada **Michele de Souza Bastos Barrionuevo**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA n.º 016/2014; **II DECLARAR** a Quitação de Dívida da interessada **Michele de Souza Bastos Barrionuevo**; **III DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome da interessada do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 212/2023 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 001/2023 e o Termo de Parcelamento de Débito da FINEP, subscrito pela interessada **ICON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME**, por

seu **Representante Legal Sr. Rayfran Rocha Lima**, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos, bem como a quitação da dívida, no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas - TECNOVA/AM - Edital n.º 025/2013; **II APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada, no âmbito do TECNOVA/AM - Edital n.º 025/2013; **III DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome da interessada e/ou do seu representante legal do Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 213/2023 - I HOMOLOGAR** o Termo de Parcelamento de Débito subscrito pela interessada **Pronatus do Amazonas Ind. e Com. de Prod. Fármaco Cosméticos LTDA.**, por meio de seu representante legal Sr. **Evandro de Araújo Silva**, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos, bem como a quitação da dívida, no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas - TECNOVA/AM - Edital n.º 025/2013; **II APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada, no âmbito do TECNOVA/AM - Edital n.º 025/2013; **III DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome da interessada e/ou do seu representante legal do Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 214/2023 - I DECLARAR** a Quitação de Dívida da interessada **Iasmin Laís Damasceno Paranatinga**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 215/2023 - I DECLARAR** a Quitação de Dívida do interessado **Valmir Flores Pinto**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 216/2023 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração interposto pela pesquisadora **Jacqueline da Silva Batista**, mantendo-se a Decisão n.º 074/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM, em sua integralidade, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Chamada FAP/CNPq n.º 003/2022. **Decisão n.º 217/2023 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Roberta Ferreira Coelho de Andrade**, mantendo-se a Decisão n.º 052/2023-CD/FAPEAM em sua integralidade, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022. **Decisão n.º 218/2023 - I HOMOLOGAR** a Decisão n.º 119/2023-CD/FAPEAM - *Ad Referendum*, de 09/03/2023, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas; **II APROVAR** a Prestação de Contas do pesquisador **Jorge Teixeira Lopes**, referente à concessão de passagem aérea no trecho de ida MANAUS-AM/CAMPINAS-SP. **Decisão n.º 219/2023 - I REPROVAR** a Prestação de Contas do interessado **JS METALÚRGICA EIRELI - EPP, representado pelo Sr. Jorge dos Santos Oliveira**, com glosa no valor de R\$ 131.122,02 (cento e trinta e um mil, cento e vinte dois reais e dois centavos), que corresponde a 58% (cinquenta e oito por cento) FAPEAM, no montante de R\$ 76.050,77 (setenta e seis mil, cinquenta reais e setenta e sete centavos); e 42% (quarenta e dois por cento) FINEP, no montante R\$ 55.071,25 (cinquenta e cinco mil, setenta e um reais e vinte cinco centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas - TECNOVA/AM - Edital n.º 025/2013; **II ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **III ENCAMINHAR** os autos ao DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do interessado e/ou do seu representante legal no Cadastro de Inadimplentes da FAPEAM - CADIF; **VI ENCAMINHAR** os autos à FINEP para providências cabíveis. **Decisão n.º 220/2023 - I REPROVAR** a Prestação de Contas da interessada **TECHWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, representada pela Sra. Sílvia Penha Moreira**, com glosa no valor de R\$ 80.445,15 (Oitenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), que corresponde a 62% (sessenta e dois por cento) FAPEAM, no montante de R\$ 49.875,99 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos); e 38% (trinta e oito por cento) FINEP, no montante de R\$ 30.569,16 (trinta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas - TECNOVA/AM - Edital n.º 025/2013; **II ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **III ENCAMINHAR** os autos ao DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da interessada e/ou do seu representante legal no Cadastro de Inadimplentes da FAPEAM - CADIF; **VI ENCAMINHAR** os autos à FINEP para providências cabíveis. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 05 de maio de 2023.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 133004

**EXTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 022/2021. Processo: 01.02.016301.000270/2021-97 - FAPEAM. Data de Assinatura: 05/05/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Aleksander Westphal Muniz, de CPF n.º 888.973.979-72. Objeto: 1. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 022/2021, no período de 20/06/2023 a 20/01/2024; 2. Corrigir o endereço do Outorgado; 3. Corrigir a razão social e CEP da interveniente.

Manaus, 05 de maio de 2023.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 132909

**PORTARIA Nº 029/2023 - GAB/FAPEAM**

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas- FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e **Considerando** as edições anuais do Programa Ciência na Escola - PCE; **Considerando** as manifestações das Instituições parceiras encaminhadas por meio dos Ofícios nº 170/2023-GAB/SEDECTI, nº 075/2023-CEE/AM, nº 1067/2023-GS/SEDUC e nº 2520/2023-SEMED/GS.

**RESOLVE:**

I - **Recompôr** o Comitê de Análise, Acompanhamento e Avaliação do Programa Ciência na Escola - PCE:

**1 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**

Marcia Irene Andrade Mavignier - Titular

Verena Makarem Soares - Suplente

**2 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI**

Milene Aryce Menta Barker - Titular

**3 - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC**

Simara Brasil Couto de Abrantes - Titular

Sheila Regina Jafra Cordeiro - Suplente

**4 - Secretaria Municipal de Educação de Manaus - SEMED**

Rosivaldo da Fonseca Moreira - Titular

Betânia da Costa Correa - Suplente

**5 - Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM**

Darcila Colares de Araújo - Titular

Sandra Maria de Oliveira Ortiz - Suplente

II - **Cientifique-se, publique -se e cumpra -se.** Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas- FAPEAM, em Manaus-AM, 05 de maio de 2023.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 132998

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA Nº. 973/2023** - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2016.4.06660, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, MARIA HELENALISBOA BLAKSLES, no cargo de Professor PF20.LIC-V, 5ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 014.77.-1B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria

de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.368,65 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com artigo 11, Anexo III, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 9º, da Lei nº 5.770, de 10 janeiro de 2022; acrescido de R\$ 69,74 (sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (dois) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3.951 de 04 de novembro de 2013, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.438,39 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), mensais.

Manaus, 28 de abril de 2023.

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 132894

**PORTARIA Nº. 983/2023** - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.04322EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, LIEGE DE FATIMA RIBEIRO, no cargo de Enfermeiro, Classe B, Referência "3", Matrícula nº 138.094-0C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE com proventos integrais compostos do Vencimento Especial no valor de R\$ 2.351,92 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 21 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, § 3º da Lei nº 5.928 de 15 de junho de 2022; acrescido de R\$ 470,38 (quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, III, da Lei nº 3.469 de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 4.977,93 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, § 3º da Lei nº 5.928 de 15 de junho de 2022; totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.800,23 (sete mil, oitocentos reais e vinte e três centavos), mensais.

Manaus, 28 de abril de 2023.

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 132897

**PORTARIA Nº. 815/2023** - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.05954EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, MARIA CRISTINA FIGUEIRA DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor PF20. MAG-VII, 7ª Classe, Referência "F", Matrícula nº.143.855-7A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.968,07 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos), de acordo com artigo 11, Anexo III, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 9º, da Lei nº 5.770, de 10 janeiro de 2022; acrescido de R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da